



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

**CHAMADA PÚBLICA - EDITAL PPGENF Nº 03/2018  
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGENF/CCBS/UNIRIO), torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o Programa de Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES, para o preenchimento de 01 (**uma vaga**), regulamentado pela Portaria CAPES nº 086/2013. O pesquisador selecionado deverá atuar junto ao PPGENF na área de concentração - Enfermagem, Saúde e Cuidado na Sociedade, no âmbito de uma das linhas de pesquisa deste Programa: Enfermagem: Saberes e Práticas de Cuidar e Ser Cuidado; Saúde, História e Cultura: Saberes em Enfermagem.

**1.1. Linha de Pesquisa – ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO**

- a) Pesquisa Institucional intitulada “Proposição da função de gerência no cotidiano da enfermagem”. Profª. Drª. Beatriz Gerbassi Costa Aguiar.
- b) Pesquisa Institucional intitulada “O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI”. Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva.
- c) Pesquisa Institucional intitulada “Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área da saúde”. Profª. Drª. Luciane de Souza Velasque.
- d) Pesquisa Institucional intitulada “Cadeia de Suprimentos da Saúde: Integração dos Sistemas de Informação”. Prof. Dr. Luiz Carlos Santiago.
- e) Pesquisa Institucional intitulada “Fatores de predisposição a fadiga de alarmes em monitores de multiparâmetros: Implicações micro e macromoleculares para a prática de cuidar de doentes graves em terapia intensiva”. Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva.
- f) Pesquisa Institucional intitulada “Análise econômica de tecnologias em enfermagem: dificuldades e oportunidades nas intervenções do cuidado”. Profª. Drª. Vivian Schutz.
- g) Pesquisa Institucional intitulada “Cuidados de enfermagem na comunidade para pessoas com deficiências: inclusão através da autonomia funcional e habilitação de cuidadores domiciliares”. Prof. Dr. Wiliam César Alves Machado.

**1.2. Linha de Pesquisa – SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM**

- a) Pesquisa Institucional intitulada “Saúde sexual e reprodutiva como direito de mulheres e homens na atenção primária à saúde”. Profª. Drª. Adriana Lemos Pereira.
- b) Pesquisa Institucional intitulada “Trabalho e condições de vida após a introdução da HAART: um estudo com pessoas vivendo com HIV/AIDS, matriculados no ambulatório do HUGG/UNIRIO, Brasil”. Profª. Drª. Fabiana Barbosa Assumpção de Souza.



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.  
CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479



**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

- c) Pesquisa Institucional intitulada “Estratégia TDO no controle da tuberculose: desempenho da atenção primária nas comunidades da Rocinha e de Mangueiras, Rio de Janeiro, Brasil”. Profª. Drª. Fabiana Barbosa Assumpção de Souza.
- d) Pesquisa Institucional intitulada “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”. Prof. Dr. Fernando Porto.
- e) Pesquisa institucional intitulada “Necessidades de saúde como questão ética do cuidar e do assistir”. Profa. Dra. Florence Romijin Tocantins.
- f) Pesquisa Institucional intitulada “Perspectivas atuais da assistência de enfermagem perinatal brasileira: reflexões acerca do cuidado de enfermagem”. Profª. Drª. Inês Maria Meneses dos Santos.
- g) Pesquisa Institucional intitulada “Cuidados em saúde e o enfrentamento da violência de gênero: estratégias para a atenção primária”. Profª. Drª. Simone Mendes Carvalho.
- h) Pesquisa Institucional intitulada “Modelos assistenciais em oncologia”. Profª. Drª. Sonia Regina de Souza.
- i) Pesquisa Institucional intitulada “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”. Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim.

#### **CLAUSULA 1ª - DOS REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA**

1.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Executiva do Programa;

1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, projetos subvencionados por agências de fomento;

1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479



**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### **CLAUSULA 2ª - DA BOLSA**

2.1. Será disponibilizada uma bolsa que terá valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista.

2.2. Para o bolsista aprovado nas modalidades “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente por até 48 (quarenta e oito meses) mediante recomendações da Comissão Executiva do Programa em questão.

2.3. Para o candidato aprovado na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

#### **CLAUSULA 3ª - DO PERFIL DO BOLSISTA**

3.1. Enfermeiros ou profissionais da área da saúde e afins.

#### **CLAUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

##### **4.1 Documentação:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso legível);
- c) Cópia do histórico da Graduação e da Pós-Graduação (frente e verso legível);
- d) Currículo atualizado na plataforma Lattes, ou se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo III da Portaria CAPES Nº 086/2013 ([https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf));
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF, se estrangeiro, deverá apresentar documento de identificação (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro).
- f) Cópia dos comprovantes da produção científica, do período de 2011 a 2017.
- g) Projeto de pesquisa com plano de trabalho inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa.
- h) Carta de anuência do(a) proposto tutor(a).

#### **CLAUSULA 5ª - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA**

5.1. Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Nacional de Pós-Doutorado, de 02/05/2018 a 04/06/2018, na Secretaria de Ensino do PPGENF, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas às 14 horas.



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479



**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

5.2. As inscrições também poderão ser realizadas por postagem de serviço de encomenda da linha expressa, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

a) O candidato que se inscrever por correspondência deverá, obrigatoriamente, comunicar ao Programa por e-mail: secretariappgenf@gmail.com, não configurando esta comunicação como inscrição.

5.3. As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento pela Secretaria do PPGENF, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme itens 5.1 e 5.2 deste edital.

5.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.5. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

5.6. A seleção será conduzida por sob responsabilidade de uma Comissão do PPGENF, no período de 02/05/2018 a 11/06/2018, de acordo com o cronograma, a seguir:

Cronograma	Períodos
Data Divulgação do edital	27/04/2018
Inscrições	02/05/2018 – 04/06/2018
Processo seletivo	05/06/2018 – 08/06/2018
Divulgação do resultado	11/06/2018
Entrega da documentação para implementação da bolsa	12/06/2018 – 15/06/2018

#### **CLAUSULA 6ª - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A divulgação do resultado será no dia 11/06/2018, a partir das 15 horas na Secretaria Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

#### **CLAUSULA 7ª - DA SELEÇÃO**

7.1. O processo de seleção compreenderá a análise do currículo, projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido. Será indicado para receber a bolsa PNPd o candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final no processo seletivo, considerando a média aritmética de 7 (sete inteiros), a pontuação mínima para classificação.

7.2. A avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) do período referente a 2011 a 2017 (Anexo II).



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479



**UNIRIO**  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

7.3. Na avaliação do projeto de pesquisa e plano de trabalho serão considerados: aderência, relevância, coerência e exequibilidade com uma das linhas de pesquisa do PPGENF (anexo III).

7.4. O processo seletivo será composto por avaliação do currículo (Peso 50), análise do projeto de pesquisa e análise do plano de trabalho (Peso 50), tendo por resultado a média aritmética

7.5. O candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final, considerando a nota mínima para aprovação 7,0 (sete inteiros), no processo seletivo, atribuída pela Comissão do PPGENF, será indicado para receber a bolsa PNPd da CAPES.

7.6. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota: Projeto de pesquisa e Plano de trabalho e Curriculum Lattes;

7.7. A vaga será ocupada pelo candidato aprovado e classificado com maior nota.

7.8. Se persistir o empate, será nomeado o candidato de maior idade.

#### **CLAUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO**

8.1. Dedicar-se, integralmente às atividades de pesquisa, ensino e, se necessárias, inserção social previstas no plano de trabalho.

8.2. Realizar palestra individual ou seminário de pesquisa, ao longo do estágio, apresentando resultados.

8.3. Elaborar relatório final da pesquisa e do plano de trabalho com as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no âmbito do Estágio de Pós-Doutorado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

8.4. Submeter trabalho resultante da pesquisa para publicação, em coautoria com o(a) tutor(a) articulado com o pós-graduando do PPGENF e outros pesquisadores (nacional ou internacional), em periódico da Área de Enfermagem, com classificação entre os estratos A1 e B1, durante a vigência da bolsa.

8.5. Toda a produção intelectual e/ou de tecnologia do pós-doutorando, durante sua permanência no Programa, deverá fazer referência ao tutor(a) e à sua filiação ao PPGENF/UNIRIO.

8.6. O plano de trabalho do pós-doutorando deverá contemplar atividades no PPGENF e no Curso de Graduação em Enfermagem, ambos da UNIRIO, bem como ofertar cursos, oficinas, workshops, seminários, além da participação efetiva em eventos nacionais e internacionais.

#### **CLAUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A participação no Programa de Pós-Graduação não gera vínculo de qualquer espécie entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e o pós-doutorando.





**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

9.2. Os casos omissos serão resolvidos, no âmbito do Programa, pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF; e, caso necessário, pela Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Prof. Dr. Fernando Porto  
Coordenador do PPGENF/UNIRO

Profa. Dra. Adriana Lemos  
Coordenadora de Curso do PPGENF/UNIRO



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.  
CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a)										
Título da Pesquisa										
Nome do Tutor										
1. DADOS PESSOAIS:										
Nome completo										foto (recente)
Nacionalidade		Estado Civil	Data de Nascimento		Local de Nascimento			Sexo		
					Cidade		Estado			
Identidade		CPF		Título de Eleitor		Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação		Pai								
		Mãe								
Endereço Residencial								Bairro		
Cidade					Estado				Cep	
Tel. Res.				Celular				e-mail:		
2. DADOS ACADÊMICOS:										
Pós-Graduação Doutorado	Instituição				Área			Período		
								Início	Término	
3. DADOS PROFISSIONAIS (OCUPAÇÃO ATUAL):										
Instituição							Função			
Área de Atuação							Tempo			

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de de 2018.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.  
CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479



**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

**ANEXO II**

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES</b>		
<b>CANDIDATO(A):</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ATRIBUÍDO</b>
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2011-2017)</b>		
Publicação em revista de estrato do WEBQUALIS classificado na Enfermagem como A1	Um artigo = 3 pontos	
Publicação em revista de estrato do WEBQUALIS classificado na Enfermagem como A2	Um artigo = 2 pontos	
Publicação em revista de estrato do WEBQUALIS classificado na Enfermagem como B1 ou B2	Até dois artigos = 1 ponto Acima de dois artigos = 2 pontos	
Capítulo de Livro	Um ou mais capítulos = 1 ponto	
Livro (autoria, organização)	Um ou mais livros = 2 pontos	
<b>TOTAL (10 pontos)</b>		

**Assinatura da Comissão de Seleção**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>

Rio de Janeiro, de de 2018.



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479





**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

**ANEXO III**

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO</b>		
Candidato(a):		
Título:		
Linha de pesquisa:		
Proposta para a tutoria de:		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>ATRIBUÍDO</b>
<b>Critérios</b>		
Aderência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa proposta do PPGENF.	Zero a 3	
Proposta com relevância para a construção do conhecimento na enfermagem.	Zero a 2	
Coerência nas ideias apresentadas no projeto de pesquisa articuladas ao plano de trabalho, de acordo com o item 8.6 do presente edital.	Zero a 3	
Exequibilidade do plano de trabalho.	Zero a 2	
<b>TOTAL (10 pontos)</b>		

**Justificativa da nota:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Assinatura da Comissão**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>

Rio de Janeiro, de de 2018.



Rua Dr. Xavier Sigaud nº 290, salas 201 e 203, Urca- Rio de Janeiro/RJ.  
CEP: 22290-180. Telefones: (21) 2542-7174 / 2542-6479